



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 102
Do Processo nº 2011-0.319.578-2

Em 28/08/2018.....

Luzia Guadagnini de Mello
SMUL/ASSEC.
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2011-0.319.578-2
INTERESSADO: DOURIVAL BEZERRA DE SOUZA
LOCAL: Rua Manuel Vila D'Alba, nºs 210 e 226
SQL: 134.444.0071-2/0072-0
ASSUNTO: Alvará de Desdobro de Lote e Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/054/2018

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1323ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Desdobro de Lote e Auto de Regularização, nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei nº 16.642/17, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 30/11/2017 à fl. 91, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À PR-IT para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

28 /agosto/2018

MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.